

RESOLUÇÃO N° 056/2013

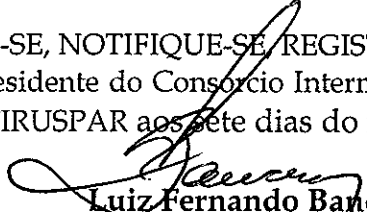
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1°. CONCEDER ao empregado público **Geraldo Magela Amâncio**, inscrita no CPF sob o n° 306.517.918-04, portador da cédula de identidade de n° 12.921.607-7 aprovado em Concurso Público, gratificação no percentual de 25% sobre o salário base, pela responsabilidade de Controle de Patrimônio do CIRUSPAR.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2013.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR


CIRUSPAR
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná
PUBLICADO EM: 08/06/2013